



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento nº 18 /2020

Autoria: **David Ribeiro da Silva**

Assunto: Informações acerca da frota de veículos da Prefeitura Municipal

Egrégio Plenário:

No exercício das prerrogativas do mandato eletivo a mim conferidas na presente legislatura, que me outorgam o **poder-dever de fiscalização sobre os atos do Poder Executivo**, com base nos Artigos 9º, XI e 10 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 1º da Lei Federal 9051/95 e, sobretudo, com base no Artigo 5º, inciso XXXIII e Artigo 37 da Constituição Federal, que submete a municipalidade aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade e eficiência**, vem à Vossa Respeitável presença:

Considerando:

- Que essa administração vem fazendo de tudo para impedir a fiscalização dessa casa de leis, desrespeitando a lei orgânica do município, impondo dificuldades na transparência da administração pública do município de Itaquaquecetuba.
- Que em 2019 foi feito Requerimento de nº 74/2019 de autoria deste vereador, com a resposta pelo ofício nº 338/2019. Tendo em vista uma resposta vazia afrontando essa casa de leis ou o responsável pela resposta não tem nível escolaridade suficiente para interpretar texto, ou respondeu de forma tendenciosa

PROTÓCOLO 292/2020 - 02/03/2020 16:19 - PROCESSO 292/2020



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

para atrapalhar de fiscalização dessa casa de leis, infringindo o art. 9, inciso XI da Lei orgânica Municipal.

Lembrando que a seção III do Art.38 inciso III, desatender, sem justo motivo, a requerimentos de informações regularmente aprovado pelo poder Legislativo.

Tendo em vista a falta de informações do Requerimento nº 74/2019 sobre a frota de veículos público da municipalidade.

- O péssimo estado de conservação dos veículos da frota municipal;
- Os riscos em que a circulação de tais veículos expõe toda a coletividade, incluídos os servidores obrigados a conduzir verdadeiras sucatas (com pneus carecas, vazamentos generalizados e suspensão precária) também toda coletividade usuária das vias que pode ser atingida em caso de eventual falha mecânica;
- O estado de abandono e depreciação de milhares de reais em máquinas (tratores, caminhões, ambulâncias e veículos) consumidos pela ferrugem e pela falta de zeladoria nos pátios da Secretaria Serviços Urbanos e nas demais Secretarias.

Requeiro à Mesa, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, que se digne a Oficiar o Senhor Prefeito para que esclareça, forneça e informe:

- **Apresente relação de todos os veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, informando marca, modelo, ano (de fabricação), cor, placa e RENAVAN; desde o início de 2013.**



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

- Com vistas a preservar o patrimônio público os veículos da frota municipal tem seguro? Sem sim informar qual seguradora?
- Favor informar a Identificação de quais veículos estão em condição de uso? Quais estão em reparo? E quais, por conta de danos irreparáveis, se tornaram sucatas? E aonde se encontra essas sucatas?
- Com referência aos veículos em manutenção/reforma, encaminhar relação identificando onde está sendo feita a manutenção e qual a empresa é o responsável pela execução dos serviços.
- Com referência aos que não podem ser utilizados (sucata), esclareça se a causada perda total decorre de sinistro ou por falta de manutenção?
- Apresentar relação de todas as máquinas utilizadas para manutenção de vias (tratores, moto niveladoras, rolos-compressores e etc.) informando marca, modelo, ano fabricação e modelo, apresentando relação de quais delas tem registro de emplacamento (indicando placa e RENAVAN) e quais não tem;

PROTÓCOLO 292/2020 - 02/03/2020 16:19 - PROCESSO 292/2020

Por derradeiro, requeiro:

1. Que conste no presente requerimento a advertência do Artigo 38, inciso III da Lei Orgânica Municipal, que determina que o desatendimento aos requerimentos desta Casa de Leis. **constitui justa causa para a Cassação do Mandato Eletivo;**



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

2. Que eventual resposta evasiva, a exemplo já oferecido no requerimento anterior – que demonstra o nítido menosprezo com que o Executivo vem afrontando esta Casa Leis – será interpretada como tentativa de frustrar o regular poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo Municipal e deflagrará as medidas do Artigo 38 da Lei Orgânica de Itaquaquetuba;
3. Que seja reiterado ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para que informe a relação de veículos pertencentes à Municipalidade de Itaquaquetuba, cujo rol deverá ser comparado com a resposta oferecida pelo Executivo.
4. Que do presente requerimento seja oficiado o Ministério Público local bem como da resposta oferecida pela Municipalidade também.

Requerimento nº 18/2020 – fls. 04

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 02 de Março de 2020.


David Ribeiro da Silva

(David Neto)

Vereador

APROVADO unânime DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES 10, 03, 2020


VER. EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE

PROTÓCOLO 292/2020 - 02/03/2020 16:19 - PROCESSO 292/2020